

## VII EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS

### REGULAMENTO OFICIAL

|                      |                                                   |
|----------------------|---------------------------------------------------|
| LOCAL                | Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana |
| TEMA                 | Pátria Amada, Brasil                              |
| PERÍODO DE VISITAÇÃO | 30 de outubro a 15 de novembro de 2026            |
| HORÁRIO              | Terça-feira a domingo, das 10h às 17h             |

#### 1. APRESENTAÇÃO

A Liga da Defesa Nacional – Diretoria Estadual do Rio de Janeiro (LDN/RJ) torna público o presente Regulamento da **VII EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS**.

#### 2. INSCRIÇÕES E PRAZOS

As inscrições serão realizadas exclusivamente online, mediante o preenchimento da ficha eletrônica disponível no site oficial da Exposição: [www.ldn-rj.org](http://www.ldn-rj.org).

- Cada artista poderá inscrever, no máximo, 2 (duas) obras de arte.
- **Artistas do Rio de Janeiro:** de 1º a 23 de outubro de 2026.
- **Artistas de outros Estados:** de 1º a 20 de outubro de 2026.

Informamos, para fins de organização, que a capacidade máxima da Galeria é de 200 (duzentas) obras de arte.

##### 2.1 Identificação da obra

A etiqueta de identificação deverá ser fixada no canto superior direito do verso da obra, sem indicação de valor comercial.

#### 3. TAXAS DE INSCRIÇÃO

|         |            |
|---------|------------|
| 1 obra  | R\$ 150,00 |
| 2 obras | R\$ 200,00 |

A inscrição será confirmada após o envio da ficha (preenchida online) e do comprovante de pagamento para o e-mail [exposicao.ldn@ldn-rj.org](mailto:exposicao.ldn@ldn-rj.org)

##### 3.1 Formas de pagamento

PIX ou depósito identificado em nome da Liga da Defesa Nacional – LDN/RJ. Banco SANTANDER (033), Agência 4360, Conta 13002966-9 e/ou chave PIX: 21999945696 (celular).

O **comprovante de pagamento** deverá ser enviado, para o e-mail: [exposicao.ldn@ldn-rj.org](mailto:exposicao.ldn@ldn-rj.org)

##### 3.2 Doação de obras

O artista que desejar doar sua obra à LDN/RJ deverá preencher a Declaração de Doação Patrimonial e receberá Diploma Especial de Honra ao Mérito.

#### 4. MODALIDADES ACEITAS

Pintura acadêmica, contemporânea, naif, decorativa, aquarela, nanquim, xilogravura, arte em papel, arte digital, desenho, escultura e *fine art*.

##### 4.1 Dimensões

As obras deverão ter dimensão máxima de 1,00 m × 1,00 m, com laterais acabadas e sistema adequado de fixação.

## 5. ENTREGA DAS OBRAS

### ARTISTAS DO RIO DE JANEIRO

Entrega presencial das obras nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2026.

### LOCAL DE ENTREGA – RIO DE JANEIRO

Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana, Praça Coronel Eugênio Franco, nº 1, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22070-020, das 10h às 16h.

### ARTISTAS DE OUTROS ESTADOS

As obras deverão ser enviadas exclusivamente por serviço de courier ou SEDEX, no período de 15 a 24 de outubro de 2026, observando-se, impreterivelmente, o prazo final de recebimento.

### ENDEREÇO PARA ENVIO – OUTROS ESTADOS

BNS TRANSPORTES

Rua Sussekind de Mendonça, 120 - Pavuna - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21535-250

## 6. RESPONSABILIDADE E SEGURANÇA DAS OBRAS

A guarda, o transporte, a embalagem e a eventual contratação de um seguro das obras são de responsabilidade exclusiva do artista.

## 7. JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

As obras serão avaliadas por uma **Comissão Julgadora**, em sessão reservada, observados os critérios estabelecidos no presente **Regulamento**.

A critério da **Comissão Julgadora**, serão concedidas as seguintes premiações: **Troféu Destaque, Medalhas de Ouro, Prata e Bronze, além de Menções Honrosas**.

**NOTA:** Todas as obras de arte inscritas deverão, obrigatoriamente, estar em conformidade com o tema proposto: **“Pátria Amada, Brasil”**.

**A obra que, após análise, for considerada em desacordo com o tema será devolvida ao artista, com a restituição do valor correspondente à taxa de inscrição da respectiva obra, conforme decisão da Comissão Julgadora.**

## 8. CERIMÔNIAS

- **Premiação:** 5 de novembro de 2026, às 10h. (Exclusivamente para os Artistas Premiados)
- **Entrega de certificados:** às 14h.
- **Coquetel:** às 15h.

## 9. DEVOLUÇÃO DAS OBRAS

- **Artistas do Rio de Janeiro:** as obras deverão ser retiradas nos dias 17 e 18 de novembro de 2026, das 10h às 16h. As obras não retiradas poderão ser incorporadas ao patrimônio da LDN/RJ.
- **Artistas de outros Estados:** as obras serão devolvidas por transportadora e/ou SEDEX, e as respectivas despesas de envio correrão por conta do artista, devendo ser pagas no ato do recebimento.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas obras em desacordo com este Regulamento, nem obras com conteúdo discriminatório, ofensivo, racista, político-partidária ou com nudez explícita. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## 11. DISPOSIÇÕES JURÍDICAS E RESPONSABILIDADES

Ao efetivar a inscrição, o participante declara ser autor da obra, autoriza o uso de imagem para divulgação institucional e concorda com a veiculação de sua obra ou de suas obras de arte na Galeria Cadmo Fausto, em conformidade com a LGPD.

## 12. MAIS INFORMAÇÕES

**Secretaria - Geral – Liga da Defesa Nacional – LDN/RJ**

Prof. Júlio de Oliveira

**Telefone:** (21) 3546-2429

**E-mail:** [vii-exposicao@ldn-rj.org](mailto:vii-exposicao@ldn-rj.org) **Curadoria:** Vera Figueredo

**WhatsApp:** (21) 99966-3547